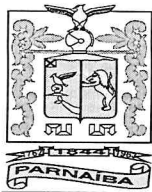


**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, designada pela Portaria n.º 011/2017, para a abertura da licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2017, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA AR CONDICIONADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.**

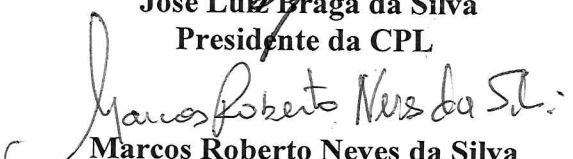
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Parnaíba, situada no Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como presidente José Luiz Braga da Silva, como Secretario Marcos Roberto Neves da Silva e membro Laleska Oliveira de Sousa, reuniu-se para abertura da licitação na modalidade **CARTA CONVITE N.º 001/2017**, para a **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**. Compareceram à sessão as empresas **K.A. ARAUJO - ME, R. J. FERREIRA E SILVA – ME E FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**. Ato contínuo foi recolhido os envelopes das documentações e das propostas de preços, os quais foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Por conseguinte procedeu a abertura dos envelopes contendo as documentações que foram assinadas pelos presentes e pelos membros da Comissão de Licitação. A Comissão iniciou a análise das documentações apresentadas. Após a verificação, a Comissão decidiu **habilitar todas as empresas presentes**. Porém a empresa **FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA** foi parcialmente habilitada no presente certame por ter apresentado a Certidão quanto a dívida ou conjunta da Receita Federal, já vencida. Oportunamente foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias em cumprimento ao art. 43, da Lei complementar n.º 123/2006, que discorre sobre caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis (a partir do momento que for declarada vencedora do certame), redação dada pela Lei



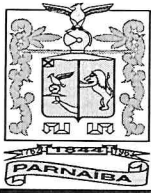
**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

Complementar nº 147/2014, prorrogáveis a critério da administração por igual período, para a regularização da documentação. A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicara na decadência do direito de contratação sem prejuízos das sanções prevista na Lei. Em ato contínuo foi facultada a palavra aos representantes presentes, onde nada alegaram. Todos os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso em decorrência da fase habilitatória, situação que motivou a Comissão a prosseguir com o certame. **Foi suspensa a sessão pelo prazo de duas horas para proceder a validação das certidões.** Retornando a sessão às 11:30h abrindo assim os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que apresentaram os seguintes valores globais: 1) **FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA: R\$31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais). **K.A. ARAUJO – ME; R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais), **R. J FERREIRA E SILVA – ME; R\$ 35.730,00** (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais). Após a análise da conformidade da proposta, a Comissão declarou de acordo com o disposto na Carta Convite nº 001/2017, classificando como **vencedora** a proposta de preços da empresa **FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA: com valor global de R\$31.500,00**(trinta e um mil e quinhentos reais). Lavrado a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

  
**José Luiz Braga da Silva**  
**Presidente da CPL**

  
**Marcos Roberto Neves da Silva**  
**Secretário da CPL**

  
**Laleska Oliveira de Souza**  
**Membro da CPL**



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**LICITANTES PRESENTES:**

**FOCOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**

Assinatura: Antonio de Paulo Oliveira da Silva

**K. A. ARAUJO - ME**

Assinatura: [Handwritten Signature]

**R. J. FERREIRA E SILVA - ME**

Assinatura: [Handwritten Signature]